



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 177, DE 08 DE FEVEREIRO 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020640/2011-48, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ELIZABETH MARY SIMOES DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1121154, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, nível IV, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o artigo 40, § 18, da CF/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 17/02/12